



3659726

08620.007010/2021-13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO CPMA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Data: 01/12/21

Horário: 10h20 – 11h30

Local: Sala Multiuso – Edifício Sede da Funai

Participantes: Lista de Presença – SEI 3661078 ; Giovani Filho(online)

Pauta:

1. Reunião Ordinária do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA;
2. Alterações de metas e indicadores estratégicos;
3. Alterações carteira de projetos estratégicos;
4. Aprovação da minuta do Plano Anual de Ação.

Principais pontos discutidos:

1. Após os agradecimentos e explicações sobre os objetivos da reunião, a CGGE apresentou um histórico das reuniões que ocorreram no ano de 2021 com suas respectivas pautas. Explicou que os objetivos da reunião são a revisão das metas e indicadores do planejamento estratégico e elaboração da minuta de PAA;
2. Sobre a revisão, foi explicado que as alterações do planejamento estratégico devem ser motivadas;
3. Foram apresentadas as alterações do planejamento estratégico, a exclusão do projeto estratégico de governança, considerando a sua conclusão e a inclusão do projeto estratégico da CGPC. Das metas e indicadores com proposta de alteração estão o indicador e meta da CGPC (de % de população atendida para número de projetos apoiados). A CGPC explica que a mudança decorre da volatilidade do indicador anterior (censo, por exemplo) e a facilidade de mensuração do indicador proposto. A CGGE sugere a multiplicação do valor da meta por quatro, considerando que o planejamento é válido por quatro anos;
4. O MI também sugeriu alteração da meta, aumentando o número de bens preservados. MI explicou que o número sugerido refere-se à soma dos quatro anos;
5. A DPT também propôs a inclusão de quatro indicadores. DPT explicou que a CGGEO conseguia medir bem o indicador, mas que a equipe, sob orientação da CGGE, considerou melhor a mudança

que refletisse as outras unidades da diretoria;

6. A DPT foi questionada sobre o indicador anterior, se será excluído, e a equipe explicou que será feita a exclusão. Foi sugerida a aglutinação dos indicadores que tratam da análise cartográfica e a equipe da DPT explicou que posteriormente o indicador será melhor detalhado;
7. A GGAM manifestou o interesse de alterar a meta, porque considera difícil a sua mensuração, por conta da falta da devolução dos RAEs, mas ainda não chegaram num consenso interno. A equipe vê a necessidade de mudança, porém ainda não conseguiram avançar no melhor indicador. A equipe conversou com o Setep sobre a revisão, foram discutidas internamente as sugestões e posteriormente será apresentado à CGGE. A CGGE fará uma reunião com a CGGAM nesta quinta e ajudará na construção do melhor indicador;
8. Posteriormente, foi apresentado pela CGGE os objetivos do Plano Anual de Ação, que visa a previsão do orçamento para cada linha de ação das políticas. Foi explicado que no futuro é possível realizar a revisão do orçamento da política, e verificar se será necessário aumentar ou diminuir o valor destinado para cada política. Explicou que a principal função do PAA é orientar as CRs na construção dos PATs. Foi apresentado o modelo de formulário e seus campos. Seguindo, foi apresentada a minuta de PAA elaborada pela CGGE para validação dos membros, como exemplo de planilha preenchida foi mostrada as linhas de ação e orçamento da política de etnodesenvolvimento;
9. CGETNO explicou que a definição da linha de ação e do orçamento está casada com o mapeamento realizado no BI. A expectativa é criar um novo instrumento para monitorar as atividades por PAT no Limesurvey;
10. CGTIC explicou que a intenção é trazer uma equipe para capacitar os servidores em BI;
11. CGGP também reforçou sobre a intenção em capacitar os servidores em BI na prática;
12. Foram apresentadas as linhas de ação e orçamento da política de proteção territorial. A equipe da CGMT explicou que a previsão do orçamento foi feita baseada nos dados dos três últimos anos para cada CR;
13. Foram apresentadas as linhas de ação e orçamento da política de gestão dos recursos naturais. A equipe da CGGAM explicou que assim como a CGMT também previu o valor com base no que foi acompanhado nos anos anteriores;
14. Da política de promoção da cidadania foram apresentadas as linhas de ação e orçamento. A CGPC explicou que a unidade é interligada a outras unidades da Funai e que as linhas de ação mapeadas são as mais importantes, que estão sendo mais realizadas e possuem mais demanda, nesse sentido é importante para a CGPC monitorar as ações que foram indicadas;
15. Seguindo, foram apresentadas as linhas e orçamento da política de promoção do direito social e de infraestrutura comunitária. A equipe da Coic explicou que as linhas de ação estão diferentes para cada CR, considerando as suas especificidades;
16. Da política de preservação de bens culturais foram apresentadas as linhas de ação indicadas. O MI manifestou que as linhas de ação foram escolhidas considerando o recurso disponível;
17. Já da política arquivística, o CGGE explicou sobre o Contrato para recolhimento e tratamento dos arquivos das unidades descentralizadas;
18. A CGGIRC explicou que tem 11 frentes de proteção na Amazônia priorizadas no trabalho com os povos isolados, já que o trabalho é realizado pelas Bases de proteção em campo. O foco foi intensificação do monitoramento (expedições) aos isolados por conta da Pandemia;
19. As políticas de licenciamento e delimitação não apresentaram as linhas de ações, justificando que atuam de maneira centralizada;
20. CGGE apresentou o PAA diagramado, composto por missão, visão, sumário, introdução, mapa do planejamento estratégico, seguido por detalhamento de cada política;
21. A minuta será apresentado ao CIG para deliberação;
22. A CGPDS questionou se o PAA será disponível para leitura das CGs e o Setep explicou que a intenção é encaminhar diretamente para o Comitê, considerando que as CGs já dispuseram de tempo para discussão;

23. Será disponibilizada a memória, e a minuta de resolução para aprovação dos membros;
24. A CGTIC sugeriu que a próxima reunião seja realizada na sala de videoconferência para facilitar a leitura dos materiais;
25. A CGGE explicou que a proposta apresentada para o PAA 2022 é a primeira e está em construção. As orientações que estão contidas no PAA são importantes para as CRs, mas não substitui as orientações das CGs. A CGGE está aberta a propostas e sugestões para aperfeiçoar o documento para os próximos exercícios.
26. CGGAM questiona sobre os ajustes de orçamento quando necessário;
27. CGGE explica que o documento ajuda também a CGOF e mostra que o documento tem justamente a intenção de ajustar o orçamento baseado no que foi efetivamente executado e fazer os remanejamentos necessários;
28. A CGPDS solicita um olhar diferenciado da CGOF para a CG que está com algumas atividades prejudicadas por conta da demanda de entrega de cestas básicas;
29. CGGE explica que a leitura do documento também possibilita o monitoramento das políticas e remanejar recursos, inclusive entre políticas;
30. CGOF aponta que é um desafio para a Administração Pública alinhar o orçamento com as atividades executadas. Com a pandemia, foram remanejados 3,4 milhões da Dages para as unidades finalísticas, sempre é preciso se adequar à realidade;
31. A reunião foi encerrada com os agradecimentos.

Encaminhamentos:

1. Reunião entre CGGAM e CGGE para elaboração de novo indicador;
2. Assinatura dos membros na minuta de resolução, na Informação Técnica que acompanha a minuta e na memória desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador(a) do CPMA**, em 10/12/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Junior, Membro Suplente do CPMA**, em 10/12/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, Membro Titular do CPMA**, em 10/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Membro Titular do CPMA**, em 10/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina de Lima Neto Santana, Membro Titular do CPMA**, em 10/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson da Silva, Membro Titular do CPMA**, em 10/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marcos Biesdorf, Membro Titular do CPMA**, em 10/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rodrigues Marques, Membro Suplente do CPMA**, em 13/12/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanio Oitaia Pantoja, Membro Titular do CPMA**, em 14/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do CPMA**, em 15/12/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE MAGALHÃES BARROS FERNANDES, Membro Titular do CPMA**, em 15/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roldan Jara de Alencar, Membro Suplente do CPMA**, em 16/12/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL CARLOS ROSA DE ARAUJO, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 16/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Membro Titular do CPMA**, em 16/12/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3659726** e o código CRC **BEEFBBA0**.